
PORTARIA Nº. 637/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.dezembro.2020

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor Raimundo Pereira de Araujo, no período de **02.janeiro.2021 a 01.abril.2021**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **30.dezembro.2010 a 29.dezembro.2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 31 dia do mês de dezembro de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal